



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-03/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea da língua portuguesa oral para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Mário Hildebrandt e a Associação dos Surdos de Blumenau, representada por seu Presidente, Sr. André Felipe do Nascimento, portador do RG n.º 4.940.508 e do CPF/MF n.º 071.227.799-47, com endereço na Rua Adolfo Freygang, 120, bairro Garcia, CEP 89020-160, Blumenau/SC, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-03/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 10-03/2015 passa a vigorar com a seguinte redação: “ CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse recíproco das partes, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

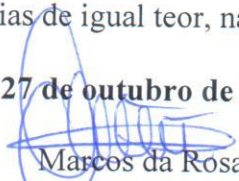
Parágrafo Primeiro - O prazo constante da Cláusula Décima Primeira do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a partir do dia 03 (três) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**”.

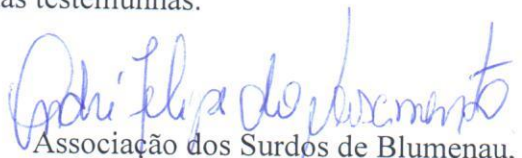
CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam inalteradas, no que não colidirem com todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.


E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **27 de outubro de 2016.**


Marcos da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Associação dos Surdos de Blumenau,
Presidente André Felipe do Nascimento

Testemunhas: 
Edson Francisco Brusnfeld
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau